



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

OFÍCIO N° 152/2023 - SRI

Porto Ferreira/SP, 10 de maio de 2023.

À Sua Excelência

SÉRGIO RODRIGO DE OLIVEIRA

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Porto Ferreira

Nesta;

Ref.: Requerimento n° 213/2023

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo em epígrafe, de autoria **da nobre Vereadora Priscila Franco de Oliveira**.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPÀ

Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6D14-FA7E-3E61-5998

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 10/05/2023 16:13:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/6D14-FA7E-3E61-5998>



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Ao Ilustríssimo Senhor
Marcos André Pereira Silva
Secretaria de Relações Institucionais

Senhor secretário,

Com a finalidade de subsidiar informações ao Sr. Prefeito, quanto ao Requerimento nº 213/2023, de autoria da nobre Vereadora Priscila Franco de Oliveira, esta Secretaria tem a informar que:

1 – Sim, o portão lateral da unidade educacional fica aberto, uma vez que dá acesso apenas ao estacionamento, localizado na área externa da unidade, não havendo acesso direto, através do mesmo, à área interna da creche, conforme imagens anexas.

2 – Entendemos que o simples fechamento do citado portão não trará, por si só, maior segurança aos usuários do prédio, uma vez que a grade e o muro que os sustentam são baixos e de fácil acesso. No entanto, esta Secretaria sugerirá à direção daquela unidade que providencie um cadeado para manter o portão do estacionamento dos profissionais sempre trancado.

3 – A Administração Municipal já anunciou algumas medidas para ampliar a segurança junto à comunidade escolar, a saber: *a)* aquisição de novos equipamentos para ampliar os sistemas de videomonitoramento das unidades educacionais; *b)* instalação de “botão de pânico” nas unidades, que permite maior rapidez na comunicação com a Guarda Civil Municipal; *c)* implantação de nova estratégia de ronda escolar, pela Guarda Civil Municipal, com atuação no ambientes externo e interno das unidades, marcando presença junto aos alunos e profissionais de Educação; e *d)* implantação de fluxograma de atendimento para alunos que, eventualmente, tenham problemas socioemocionais, psicológicos ou psiquiátricos. O fluxograma está sendo discutido pela Rede Socioassistencial do município, órgão que congrega profissionais das áreas da Saúde, Educação, Assistência Social, Segurança Pública, Conselho Tutelar, demais Secretarias e equipamentos, entidades do terceiro setor, Poder Judiciário e Ministério Público.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

Maria Cecília Gallo da Cunha Leme
Secretária de Educação





PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Portão principal externo da unidade educacional. No detalhe, porta de acesso ao interior da creche.



Porta de acesso (1) ao interior da creche, mantida sempre trancada.





PORTO FERREIRA

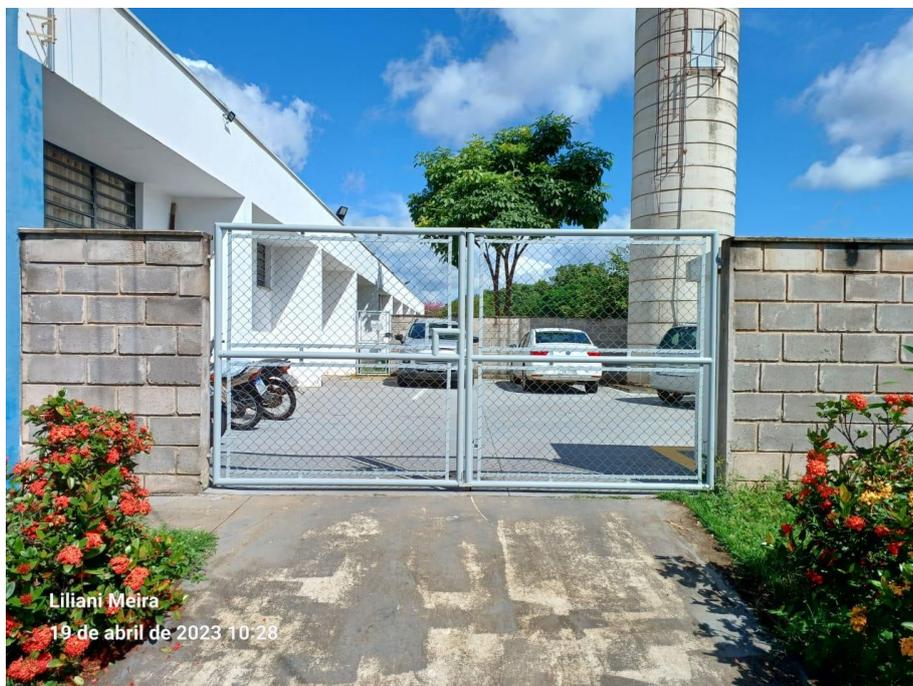
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Portão lateral externo da unidade educacional. No detalhe, portão de acesso ao estacionamento.



Portão de acesso ao estacionamento, que não possibilita acesso direto ao interior da creche.





PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Detalhes da porta e portão que dão acesso ao interior da creche, mantidos sempre trancados.



Porta de acesso (2) ao interior da creche, mantida sempre trancada.





PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Portão de acesso (3) ao interior da creche, mantido sempre trancado.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5BEC-F993-8A62-AD12

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HUGO BRITO DE SOUZA (CPF 274.XXX.XXX-36) em 20/04/2023 08:59:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA CECILIA GALLO DA CUNHA LEME (CPF 062.XXX.XXX-44) em 20/04/2023 17:21:37 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/5BEC-F993-8A62-AD12>